



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COMUS-IJUÍ/RS

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

Cria o Conselho Local da ESF 12 Boa Vista e nomeia seus membros.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ijuí/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.617/1991;

Considerando o Decreto Municipal nº 7.163/2021, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Ijuí/RS – COMUS; e

Considerando o Capítulo X, do Decreto acima referido que, regulamenta a criação de Conselhos Locais de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Conselho Local do ESF 12 Boa Vista, sendo este composto por compostos por representantes da equipe de saúde da unidade e usuários residentes nos seguintes bairros: Boa Vista e Storch

Art. 2º Nomear membros do Conselho Local do ESF 12 Boa Vista, conforme a seguinte composição:

I. Representante dos Usuários:

Titulares – Sônia Riquinho e Maria Inês Padilha

Suplentes – Ângela Falcão e Maria Helena Posselt

II. Representantes dos Profissionais:

Titular – Marinês Bussler

Suplente – Raquel de Moura Godoy

III. Representantes da Gestão:

Titular – Andressa Ribas

Suplente – Graziela Raquel Tissot

M. Loy



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE COMUS-IJUÍ/RS

Art. 3º A duração do mandato dos membros ora nomeados fica adstrito ao Regimento Interno do COMUS e dos Conselhos Locais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ijuí/RS, 22 de dezembro de 2021.

LUCIANE SARTURI ANTES

Presidente COMUS

Registre-se e Publique-se.

MÁRCIO JÚNIOR STRASSBURGER

Secretário Municipal de Saúde